

*Helena*

*[Handwritten signatures]*

## Ata n.º 4/2019

**ermesinde**  
junta de freguesia

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Campo de Férias -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º 03 de 2019; -----
2. Renovação da deliberação sobre a inumação dos "Não Recenseados" e dos "Não Residentes", situação a que se refere a alínea c) do n.º 3 do Art.º 2.º do Regulamento dos Cemitérios; -----
3. Consolidação da Mobilidade Intercategorias de um Assistente Operacional; -----
4. Deliberação sobre a Tolerância de Ponto a conceder a todos os trabalhadores da Junta da Freguesia, no período da Páscoa; -----
5. Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----
6. Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2018; -----
7. 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Atividades do ano 2019; -----
8. Deliberação sobre a Norma das "Cascatas da Cidade de Ermesinde "; -----
9. Ratificação da Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----
10. Ratificação da Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril; -----
11. Intervenção dos Membros do Executivo; -----
12. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

Informa sobre o Campo de Férias, da Páscoa, que acontece esta semana e ainda na próxima, até quinta-feira, referindo que corre a bom ritmo.

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo inscrições. Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 03 de 2019;; -----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Renovação da deliberação sobre a inumação dos "Não Recenseados" e dos "Não Residentes", situação a que se refere a alínea c) do nº. 3 do Artº. 2º. do Regulamento dos Cemitérios; -----

O Presidente da Junta de Freguesia, João Morgado, começou por ler a Deliberação, onde consta que: tendo em conta a necessidade de gestão das sepulturas disponíveis para enterramento, nos dois cemitérios desta Freguesia, o Executivo delibera que: os Residentes em Ermesinde Não Recenseados serão inumados no Cemitério a que corresponder a sua residência; os Não Residentes Não Recenseados, serão inumados no Cemitério nº. 1 ou 2, conforme opção gestonária da Junta da Freguesia de Ermesinde; em qualquer uma das situações enumeradas nos pontos anteriores, aplica-se a taxa prevista na Tabela de Taxas e Licenças para os Não Recenseados; e esta deliberação vigorará pelo período de 2 anos contados a partir da data da sua aprovação, podendo a mesma ser revogada pelo Executivo, quando as condições de gestão dos Cemitérios se alterarem. Termina referindo que a diferença em relação ao que estava estipulado tem que ver com o facto de que os familiares dos Residentes Recenseados não podem escolher o cemitério onde sepultá-los (esta decisão é com base na sua morada), pelo que não era justo que familiares dos Não Residentes Não Recenseados o pudessem fazer. Assim, por uma questão de equidade é a Junta de freguesia que decide onde os Não Residentes Não recenseados serão inumados. Não havendo inscrições para Discussão, João Morgado, Presidente da Junta, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto três - 3. Consolidação da Mobilidade Intercategorias de um Assistente Operacional; -----

O Presidente, João Morgado, lê a deliberação onde consta que, tendo em conta que: se mantém os pressupostos elencados na deliberação tomada na reunião deste Executivo, no passado dia 9 de janeiro; a mobilidade teve a duração do período experimental estabelecida para a carreira em causa; no mapa de pessoal existe posto de trabalho disponível e existe o acordo do trabalhador. Mais, face a estes pressupostos e à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, o Executivo delibera: consolidar a mobilidade do funcionário Jácome Alberto Rocha Costa, na Categoria de Encarregado Operacional; posicionar o referido trabalhador na 1ª. posição remuneratória, correspondente ao escalão 8 da Tabela Única Remuneratória, a que corresponde a remuneração de 837,60 €; e determinar que esta deliberação tem efeitos retroativos a 1 de abril de 2019. Não havendo inscrições para Discussão, pôs a deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto quatro - Deliberação sobre a Tolerância de Ponto a conceder a todos os trabalhadores da Junta da Freguesia, no período da Páscoa; -----

João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia lê a Deliberação, onde consta que o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 22 de Abril, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de



Freguesia, salvaguardando o funcionamento normal do Mercado, Feira e Cemitérios. Mais, todos os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. Como não houve inscrições para Discussão, o documento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começa por ler a Deliberação, onde consta que, analisado o documento, o Executivo deliberou aprovar as alterações ao Inventário, constantes dos mapas anexos à mesma. No final refere que no final do Inventário tem a listagem das aquisições que se fizerem ao longo do ano, nomeadamente uma destruidora de papel, carrinhos do lixo e um telemóvel. Colocado à Discussão não houve inscrições, pelo que o documento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2018. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, João Morgado refere que pode ler-se no Relatório da Conta de Gerência de dois mil e dezoito, que se transitou do ano 2017 com um saldo de dezoito mil cento e cinquenta e dois euros, e, como se devem ainda recordar, pois foi referido por este Executivo na altura da apresentação do Relatório, deste valor, treze mil estavam hipotecados ao pagamento, em Janeiro, da prestação de serviços da limpeza de Dezembro, pelo que se teria, na altura, cerca de cinco mil euros. Transitou-se, de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, com noventa e quatro mil e duzentos e setenta e três euros. Adiantou que se irá realizar um depósito de cinquenta mil euros para se ter uma "almofada" caso aconteça algum imprevisto, e os restantes quarenta mil serão destinados a PPI. -----

Passando para a discussão, António Mota toma a palavra para enaltecer o excelente trabalho que o Tesoureiro da Junta, Miguel Oliveira, na elaboração do documento. Não havendo mais intervenções, João Morgado, Presidente da Junta, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete - 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Atividades do ano 2019. -----

João Morgado começa por informar que esta primeira revisão orçamental tem, como ponto principal, o reforço do PPI em quarenta e quatro mil duzentos e setenta e três euros. Assim, este ano, para investimento existem sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, verba colocada em Cemitérios, Construções diversas, Software Informático, Equipamento Básico, Ferramentas e Utensílios e Outros Investimentos. Especifica: reforço de quatro mil e quinhentos euros em Software Informático, mil euros em Eficiência Energética, sete mil e quinhentos euros para Aquisição de Maquinaria, dois mil euros

para Ferramentas e Outros Utensílios, dois mil e quinhentos para a Criação e Desenvolvimento do Website, setecentos e setenta e três para Outros Investimentos, três mil e quinhentos para os Cemitérios, dois mil e quinhentos para a Recuperação de Lavadouros e Fontanários, quinze mil euros para a Recuperação do Espaço da Feira Velha, e cinco mil euros para a Conclusão do Parque Infantil de Sonhos. Não havendo intervenção dos Membros do Executivo, o Presidente da Junta, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----


Ponto oito - Deliberação sobre a Norma das "Cascatas da Cidade de Ermesinde"; -----  
O Presidente da Junta, João Morgado, começa por ler a Norma das "Cascatas da Cidade de Ermesinde". Aquando da votação da Norma, esta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto nove - Ratificação da Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----  
João Morgado, Presidente da Junta, começa por referir que a Norma já foi publicada, devido ao facto de as escolas já terem entrado em período de férias, havendo, por isso, necessidade de saberem as regras com as quais os concursos, de poesia e de cartazes, iriam decorrer este ano. Informa que a Norma é em tudo igual à do ano passado, com a excepção de agora referir que a exposição dos trabalhos iria decorrer entre os dias dezoito e vinte e três, no MaiaShopping, uma vez que é um dos patrocinadores, e de dia vinte e cinco a trinta na Junta de Freguesia de Ermesinde. Como prémios, refere (do Escalão A ao D, respectivamente): um Gift Card no valor de cinquenta euros, oferta do MaiaShopping; uma subida à Ponte da Arrábida, oferta da Porto Bridge Climb; duas entradas VIP para o ZEE Festival 2019 e um passeio de comboio turístico +visita às Caves do Vinho do Porto, oferta da Magic Trian. Lê, então, a Deliberação, onde consta que analisado o documento em causa, que fica apenso à mesma, foi decidido ratificar os termos constantes daquele. António Mota pede a palavra para questionar se os prémios seriam um por escalão, tendo o Presidente, João Morgado, respondido que seriam entregues ao primeiro classificado de cada escalão, sendo quatro escalões: Escalão A – até aos onze anos (inclusive); Escalão B – dos doze aos quinze anos (inclusive); Escalão C – dos dezasseis aos dezoito anos (inclusive); e escalão D – a partir dos 19 anos. Não havendo mais intervenções pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dez - Ratificação da Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril; -----  
O Presidente, João Morgado, refere que os escalões são os mesmos que para o Concurso dos cartazes, sendo: Escalão A – até aos onze anos (inclusive); Escalão B – dos doze aos quinze anos (inclusive); Escalão C – dos dezasseis aos dezoito anos (inclusive); e escalão D – a partir dos 19 anos. Em relação aos prémios, também são os mesmos, com a excepção do Escalão C, que neste concurso será um Passeio de Balão, oferecido pela Ao Sabor do Vento – Passeios de Balão de Ar Quente. Passando para a votação da deliberação, esta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto onze - Intervenção dos Membros do Executivo; -----  
António Mota pede a palavra para referir a necessidade de criação de uma norma que obrigue os funcionários a cumprirem com o que lhes é dito. E informa sobre o caso de um funcionário que, no dia anterior, se deslocava no cortador de relva, pela Rua Bartolomeu Dias. Após o ter chamado à atenção para

Keller




as eventuais consequências em termos legais de tal comportamento (nomeadamente coimas por parte da polícia) o funcionário respondeu que teriam sido apenas duzentos metros (veio da Rua dos Açores e ia para a Rotunda da Bela). Após o corte da relva ainda referiu que se deslocava rapidamente até à Rotunda da CEPISA e que assim teria de chamar o carro para que o rebocasse. Termina referindo que possivelmente teria de se fazer uma campanha de sensibilização dos funcionários e responsabilizá-los por estes comportamentos errados, porque não deverá ser a Junta de Freguesia a suportar o valor da coima, caso esta se verifique, até porque não é a primeira vez que isto acontece. Bruno Ascensão intervém pra parabenizar a nova direção eleita do CPN, deixando um voto de força para o novo mandato. Termina felicitando o público pela sua presença nesta reunião, em vésperas de Páscoa, com um agradecimento especial a Esmeralda, Membro da Assembleia de Freguesia, pela oferta aos Membros do Executivo.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começa por referir que a intenção de criar o concurso das Cascatas de São João teve por base o que acontece no Porto, em que os comerciantes montam cascatas nas suas montras. Assim, apela a que os comerciantes de Ermesinde participem neste evento. Continua, referindo que no Conselho da Cidade também surgiu a intenção de rendilhar as árvores da Cidade. Neste sentido, informa que na sua opinião as coisas estão a correr muito bem, com o apoio de várias empresas e entidades comerciais, que serão relevados no momento. Arrisca dizer que já têm quase o suficiente para cobrir as árvores da Praça da Estação, com a ajuda de IPSS's, nomeadamente o Externato de Santa Joana onde, por exemplo, a Irmã que está portaria faz crochet todo o dia, e de funcionários da Junta de Freguesia. Respondendo a António Mota, informa que os funcionários já foram chamados à atenção e que não vai permitir que uma máquina de cortar relva volte a andar na via pública, uma vez que que não possui seguro nem tem autorização para circular na via pública. No ano anterior já tiveram problemas com uma situação semelhante, não vai permitir que se criem mais problemas. Entende que seja boa vontade por parte dos funcionários para fazer mais em menos tempo, já que por vezes a carrinha está no extremo da cidade, então têm de esperar que venha para fazer o transporte da máquina, mas não vai permitir que voltem a ter este comportamento.-----

Ponto doze - Expediente, -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Jorge Moreira da Costa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0703, do qual foi Primeiro Instituidor Avelino Ferreira Marques, da parte pertencente a Rosa de Sousa e Silva Pinheiro de Magalhães. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia e um Testamento, onde consta que Rosa Maria da Silva Fernandes, faleceu no dia 26/12/2018, no estado civil de viúva, sem ascendentes nem descendentes, tendo instituído herdeira de todos os seus bens, sua prima Maria Jorge Moreira da Costa. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Deolinda Duarte Tavares Gomes Ascensão, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1527, do qual foi Primeira Instituidora Maria Rosa Silva Moreira, da parte pertencente a Carlos António Alves de Ascensão. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Matosinhos, onde consta que Carlos António Alves de Ascensão, faleceu no dia 22/02/2019, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Deolinda Duarte Tavares Gomes Ascensão e seus filhos Carla Maria Gomes de Ascensão Pischel e Daniel Gaspar Gomes Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Legalização de Transações de Direito de Jazigo -----

Cemitério nº. 1 -----

Conforme consta na Ata número três, da reunião realizada no dia 6 de março de dois mil e dezano, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Parte do direito, correspondente a vinte vírgula outenta e quatro por cento, sobre o Jazigo nº. 0805, cujos Primeiros Instituidores foram Laurindo da Silva Moutinho, Emília da Silva Moutinho, Maria Antónia da Silva Moutinho e Umbelina da Silva Moutinho, o qual era pertença de Maria Celeste Ramos Teixeira da Costa e de Nuno Vasco Teixeira da Costa, a favor de Gabriela Cláudia Teixeira da Costa Camacho, casada com António Manuel Barreto Camacho. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 103/19. -

Cemitério nº. 2 -----

A verbamentos -----

Foi apresentado por António Fernando da Silva Pereira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 294, do qual foi Primeira Instituidora Maria Fernanda da Silva Moura. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª.

Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Fernanda da Silva Moura, faleceu no dia 18/01/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos António Fernando da Silva Pereira, Manuel da Silva Pereira e Palmira da Silva Pereira Gouveia de Almeida. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

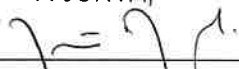
Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Deolinda Ribeiro Silva Freitas, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a remição do ossário nº. 750, pelo período de 30 anos, até 31/12/2048, para conservação dos restos mortais de seu marido, Avelino Cardoso Freitas. Pagou a quantia de 360,00 Euros, através do Recibo nº. 115/2019. -----

Dada a urgência de aprovação desta Ata, para efeitos de apresentação das Contas de Gerência ao Tribunal de Contas, foi acordado aprovar a Ata no dia da realização da reunião. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
 \_\_\_\_\_  
 Helena Isabel da Rocha  
 \_\_\_\_\_  
 João António Pereira de Oliveira  
 \_\_\_\_\_  
 João Cardoso da Silva  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]